



Projeto de Lei N° /2019

Deputado Jovem João Victor Ventura Cavalcante

DISPÕE sobre a criação de Leis que promovam o atendimento em Libras (Libras Brasileira de sinais) às pessoas surdas ou com deficiência auditiva nos hospitais públicos do Brasil, visando oportunizar a esses cidadãos a acessibilidade comunicacional e atitudinal em todos os setores da saúde através de sua língua de acordo com a lei 10.436 de 22 de Abril de 2002.

O Congresso Nacional DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação de lei nacional que promova o atendimento em Libras oportunizando a acessibilidade comunicacional e atitudinal em hospitais públicos do Brasil por meio da Libras (Língua Brasileira de Sinais), a língua oficial da comunidade surda de acordo a lei 10.436 de 22 de Abril de 2002.

Parágrafo único. Para efeito dessa lei, entende-se por acessibilidade comunicacional o atendimento às pessoas surdas e deficientes auditivos por meio de sua língua a Libras e acessibilidade atitudinal o ato de proporcionar a esses cidadãos um atendimento inclusivo por meio da atitude de dar a eles um atendimento acessível durante as consultas com os médicos, atendimento nas enfermarias e nas recepções destes estabelecimentos públicos de saúde. Podemos entender melhor a importância dessa lei através das informações abaixo sobre a acessibilidade comunicacional e atitudinal para cidadãos deficientes auditivos e surdos do Brasil nos hospitais públicos:

I – é importante ter dentro dos hospitais atendimento especializado em Libras (Língua Brasileira de sinais);

II- profissionais da saúde capacitados para o uso da Libras (motoristas de ambulâncias, maqueiros, recepcionistas, seguranças, enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos);

III- capacitação continuada em libras para os funcionários destas instituições;

IV- tradutor intérprete de Libras caso a instituição não possua profissionais capacitados;

V- garantia de um diagnóstico preciso durante as consultas médicas evitando a má interpretação do paciente e de diagnósticos errados;

VI- oportunidade de atendimentos em marcações de consultas e exames médicos;

VII- legitimar a inclusão social de pessoas surdas em órgãos públicos através da interação atitudinal e comunicacional;

VIII- Atendimento prioritário em Libras em casos de emergência;

IX- satisfação em ter um atendimento diferenciado em sua língua materna já garantida por lei;

Art. 2º O acesso desses pacientes aos ambientes dos hospitais dar-se-á por meio de profissionais qualificados e com formação para atuarem nestas instituições. No caso de tradutores e intérpretes de libras, este profissional atuará ao lado dos profissionais da saúde na ausência de funcionários capacitados em Libras (motoristas de ambulâncias, maqueiros, recepcionistas, seguranças, enfermeiros, técnicos de enfermagem e médicos).

Parágrafo único. A implantação desse projeto sobre acessibilidade comunicacional e atitudinal nos hospitais públicos do Brasil para pessoas com surdez e deficiência auditiva auxiliará na comunicação e interação das pessoas surdas e os profissionais da saúde, facilitando o entendimento do aluno surdo durante seus atendimentos laboratoriais, urgências e atendimentos médicos. Com o atendimento em Libras os profissionais da saúde poderão dar um atendimento mais humanizado e diagnóstico precisos sem erros que às vezes podem trazer danos maiores à saúde dos pacientes surdos.

Art. 3º A capacitação desses profissionais dar-se-á de forma continuada em parceria com órgãos estaduais como escolas de atendimentos específicos, CAS (centros de apoio ao surdo) das Secretarias de Educação dos Estados do Brasil com professores de libras surdos e ouvintes com formação na área de ensino e tradução e interpretação. As aulas para esses profissionais da saúde serão em seu contra turno de trabalho.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Manaus, 14 de Maio de 2019.

João Victor Ventura Cavalcante

Deputado Jovem

JUSTIFICATIVA

Quando uma pessoa vai em busca dos atendimentos nos hospitais, elas buscam também receptividade e acolhimento, vão na esperança de serem tem atendidas e terem confiança nos profissionais que lá atuam e que possam resolver seus problemas. O cidadão surdo, quando vai em busca desse atendimento nos hospitais, se encontra excluído e mal compreendido por causa do bloqueio na comunicação com a equipe de profissionais que trabalham nesses estabelecimentos. Os surdos alfabetizados em sua língua se comunicam por meio das línguas e sinais e aqui no Brasil é usado a Libras (Língua Brasileira e Sinais) não a língua oral, a Libra na maioria das vezes, ainda é uma língua onde muitos desconhecem sua existência inclusive os profissionais da área da saúde. Com a ausência de intérpretes e profissionais capacitados em Libras no local, o atendimento e a assistência ao surdo deixa de ser humanizada e eficaz durante suas idas a estes estabelecimentos.

O ato de se comunicar é algo próprio do convívio entre as pessoas. É a forma pela qual compartilhamos os diversos sentimentos como as emoções, as ideias e mensagens. No atendimento dentro da saúde, é importante relacionar-se e comunicar-se de maneira cuidadosa e com responsabilidade, procurando entender, traduzir, compreender e perceber o correto significado da mensagem que o paciente surdo envia. Consequentemente, é possível identificar seus problemas e suas necessidades. O Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei 10.436/02, também conhecida como Lei de Libras, que fala sobre o uso e à inclusão dessa língua nos cursos de nível superior, fala também da formação de professores para seu ensino deste idioma, como deve ser a formação de tradutores e intérpretes de Libras, qual deve ser a atuação do Serviço Único de Saúde (SUS), e também da capacitação de funcionários do serviço público para o uso da Libras ou sua interpretação e à dotação dos orçamentos públicos para garantir aos surdos as ações previstas nº Decreto 5.626/05.

Tanto os surdos, assim como os outros cidadãos, precisam de atendimento na área da saúde, não necessariamente problemas relacionados a perda auditiva, mas a outras patologias. Os profissionais da área da saúde encontram barreiras de comunicação ao prestar atendimento à pessoas com problemas e surdez. Sabemos que em todos os países tem sua própria língua de sinais, mas essas línguas e sinais não possuem uma estrutura parecida ou igual aos dos outros lugares e elas possuem uma estrutura gramatical própria e bem diferente uma das outras. A Modalidade dessas língua é a espaço-visual ou seja, a pessoa surda percebe e recebe as informações pelo olhar, e é transmitida pelas mãos, no ar ou em um espaço neutro.

Em um hospital, o encontro entre os profissionais da saúde e o paciente surdo acontece de uma forma bem diferente dos atendimentos normais e fora dos padrões vividos por esses profissionais durante sua rotina de trabalho. A comunicação é bem limitada para os profissionais da saúde e o surdo, comprometendo o entendimento e o vínculo que poderia ser estabelecido se houvesse uma comunicação, o problema é

mais sério por que a língua de sinais é desconhecida por estes profissionais e há pessoas que dizem que a solução seria a presença de um intermediador como o intérprete de Libras.

Diante dessa problemática, foi feito um estudo que buscou analisar o atendimento dado aos pacientes surdos quando procuram os serviços prestados pela saúde. A intenção ou o foco desse estudo foi identificar quais são as formas ou métodos utilizados para se comunicarem com os pacientes surdos na prestação de serviços nos hospitais, investigar como se estabelece o vínculo entre os pacientes surdos e os profissionais da saúde e ver como se dá o acolhimento nos serviços públicos de saúde.

O cidadão surdo tem encontrado dificuldades de se expressar e de expor as suas dores, o que sentem, suas dúvidas durante a ida em consultórios médicos e hospitais, e geralmente deixam essa responsabilidade para o acompanhante ou de explicar aos profissionais os problemas de saúde que apresentam passando, onde essa pessoa é a que vai receber todas as informações que os profissionais repassam. A presença do acompanhante mesmo que seja e familiares retira do cidadão surdo o direito da individualidade que é necessária para que possa expor o que sente, fazendo com que, muitas vezes, angústias e dificuldades que só o próprio surdo sente, passem despercebidas quando é transferida para os familiares por não existir a comunicação com o surdo.

Diante do atendimento nos serviços de saúde em todo o Brasil existem estudos que mostram a insatisfação do surdo, todos os surdos que participantes de uma entrevista sobre o atendimento nos hospitais relataram ter sentido uma mistura de sentimentos, como: angústia, tristeza, raiva, exclusão e decepção, por não serem entendidos e nem compreendidos por aqueles que atuam na área da saúde. Durante essa pesquisa os surdos mostraram indignação não só pela falta de comunicação, mas ao perceber a falta de interesse por parte das autoridades e dos profissionais durante o atendimento e nas consultas. As pessoas que trabalham nesses estabelecimentos deve ser paciente, procurar entender o que o paciente surdo quer expressar, para que ele não procure os serviços da área de saúde apenas em situações de emergências, mas que sempre venham ter acesso a esses serviços, de forma igualitária, como preconizam os princípios doutrinários do SUS.

Deixo aqui o registro do que passa um surdo em uma consulta médica e o que sentimentos durante o atendimento, os profissionais que trabalham na saúde sempre direcionam as perguntas às pessoas que nos acompanham, o que passa para nós uma certa insegurança e motivos de indignação. Até Parece que o médico quer que a consulta acabe logo para o surdo sair da sua sala. Os médicos só fazem perguntas à minha acompanhante como se eu não existisse ali. Como surdo eu fico às vezes me perguntando será que minha mãe falou todas as coisas que estou sentindo? E o que o médico falou para minha mãe?

A rotina é a mesma eles só falam com meus familiares. Não olha pra gente e, quando resolvem falar conosco eu percebo uma cara de assustado. Me pergunto: quem está na consultado? Porque ele só conversa com minha mãe? Essa insegurança também pode aparecer pelo fato de o profissional não entender os problemas de saúde do paciente surdo, podendo gerar um diagnóstico ineficaz ocasionando a morte de pessoas surdas como eu já presenciei.

Este projeto tem o objetivo de despertar o interesse em proporcionar ao cidadão surdo a oportunidade de atendimento em Libras e a capacitação dos profissionais da área da saúde com o ensino da Libras.

A boa relação entre as pessoas depende da comunicação oral, gestual e depois da escrita. Já que as comunidades de surdos usam a LIBRAS aqui no Brasil então não podemos negar a esse cidadão o direito de poder interagir com pessoas ouvintes e de poderem desfrutar dos atendimentos médicos dentro dos hospitais públicos de maneira mais humana e acessível por meio do uso da língua materna do surdo.

É significativo que as instituições de saúde do Brasil que atuam nessa área e demais órgãos de nossa sociedade passem a adotar em seus planos de capacitação e treinamentos, o estudo a capacitação em Libras para seus profissionais (motoristas e ambulâncias, maqueiros, recepcionistas, seguranças, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos).

As maiores dificuldades encontradas por muitos profissionais da saúde quando se deparam com esses pacientes são diversas, trazendo às vezes problemas para o surdo como, por exemplo, sou surdo e minha esposa é surda temos um filho de 2 meses e sentimos a dificuldade quando vamos aos hospitais públicos e particulares, muitas vezes por não ser entendido já tomei remédios para problemas que eu não estava sentindo e alguns amigos surdos já morreram por causa de diagnósticos errados ou remédios equivocados.

O fundamental hoje é preparar e capacitar os profissionais da saúde para que possam dar um atendimento digno a través e nossa língua, promovendo assim a acessibilidade comunicacional e atitudinal, atitude essa que falta em nossos governantes e nesses profissionais de ter interesse em aprender nossa língua e poder exercer a profissão com um diferencial que o saber Libras neste nosso mundo globalizado que acaba excluindo esses cidadãos pela não valorização do ser humano surdo como um cidadão que possui uma língua própria e que necessita de um atendimento especial já garantido pela lei 10.436 de 24 de Abril de 2002.

Peço o apoio de meus Nobres Pares para a aprovação da matéria, tendo em vista o alto valor social no que tange a acessibilidade comunicacional e atitudinal ao cidadão surdo que encerra.

Manaus, 14 de Maio de 2019.

João Victor Ventura Cavalcante

Deputado Jovem